



## EDITAL CPOS-SFM/INISA Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do processo seletivo simplificado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - curso de Mestrado Profissional, para ingresso como aluno especial no segundo semestre letivo de 2024, conforme segue:

### 1. DO RESULTADO:

1.1. A relação de candidatos classificados para vagas de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Curso de Mestrado Profissional, ingresso em 2024/2, encontra-se no quadro abaixo:

Disciplina	Candidato (a)
Promoção e Educação em Saúde	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DINIZ
	DAYANE VANESSA OLIVEIRA GARCIA SENNA
	KATERIN SABRINA GOMEZ FERNANDES
	PRISCILLA FERNANDES FAGUNDES
	THAYLA CRISTINA TOMAZ
Disciplina	Candidato (a)
Avaliação em Saúde	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
Disciplina	Candidato (a)
Sistemas de Informação em Saúde	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI
	ELLEN SABINO DE OLIVEIRA
	LUARA SILVA DE MELO
	RENATA CAMILA FABIAN SALVADOR
Disciplina	Candidato (a)
Tópicos Especiais II: Processo saúde-doença e os mecanismos de defesa nos diferentes ciclos de vida	DARLA DORETTO BOREGGIO

1.2. A relação de candidatos não classificados para vagas de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Curso de Mestrado Profissional, ingresso em 2024/2, encontra-se no quadro abaixo:

Candidato (a)	Justificativa
LORRAINY MARQUES DA SILVA DUTRA	Documentação encaminhada referente ao item 3.1, alínea "i", não está em conformidade com o disposto do Edital CPOS/SFM/INISA nº 11, de 16 de julho de 2024.

### 2. DA MATRÍCULA:

2.1. A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria do programa.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO,  
Coordenadora do PPGSF.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 24/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4978279** e o código CRC **DE72B90A**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.002309/2024-57

SEI nº 4978279

